



PORTARIA Nº 0256/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0026963-52.2021.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 4049816/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS / AOSD-C - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033321-2	MARINEIDE SILVA DE SOUZA	Esp./III	Esp./IV	13/07/2016
			Esp./IV	Esp./V	29/12/2017
			Esp./V	Esp./VI	29/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 85425181. Cód. CRC: 48D6430
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 04/04/2022 16:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

